

CONCURSO DE POESIA

PRÉMIO JOSÉ AFONSO

REGULAMENTO

LOURES - março- 2020

A 10ª edição do Concurso de Poesia da Escola Secundária de José Afonso, Loures, **PRÉMIO JOSÉ AFONSO**, destina-se a promover, divulgar e premiar trabalhos de poesia inéditos procedentes da Comunidade Escolar do Agrupamento José Afonso.

1. O concurso destina-se a alunos do Agrupamento de Escolas de José Afonso, Loures.
2. A temática dos poemas ficará ao critério dos participantes.
3. A autoria dos poemas, inéditos e em língua portuguesa, será individual.
4. Cada participante poderá concorrer com três poemas, no máximo.
5. Os trabalhos respeitarão os seguintes pressupostos:
 - Um primeiro envelope fechado conterá os poemas em A4, fonte Arial, corpo 12 e com a indicação da escola em que concorre; o exterior do envelope apresentará um pseudónimo.
 - Um segundo envelope, também fechado, conterá a identificação do participante, bem como o pseudónimo escolhido e o contacto telefónico.
6. O concurso abrange os seguintes escalões:
 - Jardins de Infância
 - 1º ciclo
 - 2º e 3º ciclos
 - secundário
7. Os trabalhos serão entregues até ao dia 11 de março, inclusive, nas bibliotecas escolares ou aos professores de Português.
8. O não cumprimento do ponto 7 implica a exclusão automática.

NOTA: Este Regulamento pode ser consultado nas Bibliotecas das Escolas Secundária de José Afonso e Escola Básica Maria Veleda, página do Agrupamento e junto dos professores de Português.

9. Após o fim do prazo, os envelopes dos trabalhos serão abertos pelo Júri, na presença de um elemento da Direção, sendo atribuído um número a cada concorrente que figurará, em simultâneo, nos dois envelopes. Os envelopes com a identificação dos autores ficarão à guarda da Direção.

10. O Júri será constituído, na presente edição, pelas professoras Armanda Romão, Maria Eugénia Alves, Maria Gabriela Alves, Marília Rodrigues e Virgínia Farrusco.

11. Caso os trabalhos não apresentem qualidade, o Júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios.

12. O teor dos prémios será anunciado posteriormente.

13. Os concorrentes premiados serão notificados da decisão do Júri no dia 18 de março.

14. Os prémios serão dados a conhecer e entregues no dia 19 de março, na Biblioteca da Escola Secundária José Afonso, Loures, em horário a designar.

15. Os trabalhos premiados serão publicados na página do Agrupamento.

16. Em todas as ocorrências não previstas neste regulamento, a organização é soberana.

Loures, 7 de fevereiro de 2020

P' Organização,

Maria Eugénia Alves